CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
CNPJ: 00.827.870/0001-39
PALÁCIO ARLINDO CIPRIANO
AVENIDA LINO RODRIGUES, Nº 290, BAIRRO: CENTRO
CEP:64.640-000 FONE: (89) 3449-1238

Portaria 08/2020 de 12 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a autorização para movimentação de contas bancarias Câmara Municipal e outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal o Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Munícipio e o Regimento interno.

CONSIDERANDO, necessidade de autorização do Chefe do Legislativo Municipal para que as contas bancarias constantes desta portaria venham a ser efetivamente movimentadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados a **Srª ZÉLIA MARIA DE ARAÚJO FIALHO SILVA**, portadora do CPF: 030.904.613-07, portaria 03/2020, juntamente com o Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA**, portador do CPF: 742.660.983-91, Presidente da Câmara Municipal, a movimentar a seguinte conta corrente: 103331 – X, vinculada ao CNPJ: 00.827.87/0001-39, de Titularidade da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, da Agencia: 3350-2 do Banco do Brasil.

Paragrafo único – A autorização de que trata a presente portaria abrange, especificamente, as seguintes operações:

I – 009 emitir cheques;
II – 010 abrir contas de depósitos;
III – 011 autorizar cobranças;
IV – 018 utilizar créditos aberto na forma de condições;
V – 020 receber, passar recibos e dar quitação;
VI – 026 solicitar saldos, extratos e comprovantes;
VII – 027 requisitar talonário de cheques;
VIII – 031 autorizar débitos em conta;
IX – 36 retirar cheques devolvidos;

X – 038 endossar cheques;
XI – 094 sustar/contraordenar cheques;
XII – 095 cancelar cheques;
XIII – 096 baixar cheques;
XIV – 098 efetuar resgates/aplicações
XV – 099 cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XVI – 100 efetuar saques na conta corrente;
XVII – 102 efetuar saques na poupança;
XVIII – 104 efetuar pagamento por meio eletrônico;
XIX – 105 efetuar transferência por meio eletrônico;
XX – 119 liberar arquivo de pagamento;
XXI – 124 solicitar saldos/extratos de investimentos;
XXII – 125 solicitar saldos/extratos de operações de créditos;
XXIII – 126 emitir comprovantes;
XXIV – 128 efetuar transferência para a mesma titularidade;
XXV – 133 encerrar contas de depósitos;
XXVI – 144 assinar instrumentos de convênio/contrato prestação de serviços.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a portaria 07/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, 12 de fevereiro de 2020.

Francisco Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.978/0001-67
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ S/N CEP: 64730-000
E-MAIL: pmc2013@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 012/2020 – Dispensa - CPL

Procedimento Licitatório: nº 002/2020 - DSP

Modalidade: Dispensa.

Fundamentação Jurídica: art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI E SUAS SECRETARIAS.**

Contratante: **MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 06.553.978/0001-67**.

Contratado: ARMECINDA PEREIRA RIBEIRO (POSTO SÃO GONÇALO) - ME, CNJP nº 06.305.077/0001-56, com sede na Rua Marcos Parente, s/nº, bairro: Centro, Campinas do Piauí - PI, representada pela Sra. *ARMECIDA PEREIRA RIBEIRO, CPF: 244.354.733-72.*

Assinatura: 12 de fevereiro de 2020.

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global: Secretaria Municipal de Administração de R$ 307.800,00 (trezentos e sete mil, e oitocentos reais), Secretaria Municipal de Educação de R$ 307.800,00 (trezentos e sete mil, e oitocentos reais), Secretaria Municipal de Saúde R$ 262.650,00 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais) e Secretaria Municipal de Assistencial Social de R$ 90.550,00 (noventa mil, quinhentos e cinquenta reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/FUNDEB/FUS/FMAS/PAB/SUAS/ICMS/RP e Outros.

Campinas do Piauí (PI), 12 de fevereiro de 2020.

Valdinei Carvalho de Macedo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.978/0001-67
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ S/N CEP: 64730-000
E-MAIL: pmc2013@hotmail.com

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispenso a licitação nos termos do inciso V, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Autorizo a contratação direta da empresa **ARMECINDA PEREIRA RIBEIRO (POSTO SÃO GONÇALO) - ME, CNJP nº 06.305.077/0001-56,** para *AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI E SUAS SECRETARIAS*, no valor global para Secretaria Municipal de Administração de R$ 307.800,00 (trezentos e sete mil, e oitocentos reais), Secretaria Municipal de Educação de R$ 307.800,00 (trezentos e sete mil, e oitocentos reais), Secretaria Municipal de Saúde R$ 262.650,00 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais) e Secretaria Municipal de Assistencial Social de R$ 90.550,00 (noventa mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Campinas Do Piauí (PI), 12 de fevereiro de 2020.

Valdinei Carvalho de Macedo
Prefeito Municipal